

EDITAL 004/2026

PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Programas de Mestrado em Biociências

A Coordenação do Centro de Línguas – CELU, da Universidade UnirG, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura PROECAE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL Nº 04/2026, que dispõe sobre a realização da Prova de Suficiência em Língua Inglesa destinada aos candidatos regularmente inscritos no Programa de Mestrado em Biociências, conforme as normas estabelecidas abaixo.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente edital regulamenta os procedimentos referentes à aplicação da **Prova de Suficiência em Língua Inglesa**, requisito obrigatório para continuidade acadêmica nos Programas de Mestrado em Biociências.

1.1.1 A Prova de Suficiência tem como finalidade avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos acadêmicos em língua inglesa, competência necessária para o desenvolvimento de atividades científicas e de pesquisa no âmbito dos programas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para a Prova de Suficiência em Língua Inglesa serão realizadas **exclusivamente on-line**, por meio de formulários Google Forms, específicos para cada Programa de Mestrado.

2.2 O candidato deverá acessar o formulário, preencher todas as informações solicitadas e enviar a inscrição dentro do prazo estabelecido.

Formulário de Inscrição – Mestrado em Biociências:

<https://forms.gle/nP8JBJBc7FR4eBSt5>

2.3 Será permitida apenas **uma inscrição por candidato**, e o envio do formulário implica concordância plena com as normas estabelecidas neste Edital.

2.4 Cada formulário ficará disponível para envio **do dia 05 a 14 de junho de 2026, às 23h59**, não sendo aceitas inscrições após esse período. O sistema será automaticamente bloqueado ao final do prazo.

2.5 Não será cobrada taxa de inscrição.

3. DA APLICAÇÃO DA PROVA

3.1 A Prova de Suficiência em Língua Inglesa será aplicada **presencialmente**, na **Sala do CELU**,

EDITAL 004/2026

localizada no **Campus II** da Universidade UnirG.

3.2 Datas e horários:

Data: 18 de junho de 2026 (quinta-feira)

Horário: das 20h30 às 22h30

Local: Sala do CELU – Campus II – 2º piso (identificação na porta)

3.3 A prova terá duração total de **2 (duas) horas**

3.4 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **15 (quinze) minutos**.

3.5 Não será permitida entrada após o início da prova.

4. DO FORMATO DA PROVA

4.1 A prova será exclusivamente **objetiva**, composta por questões de múltipla escolha e/ou associação.

4.2 A prova será estruturada com **01 (um) texto acadêmico** em língua inglesa, seguido de **15 (quinze) questões objetivas** que avaliam a compreensão e interpretação textual.

4.3 Não haverá questões discursivas, dissertativas ou avaliação oral.

4.4 Não será permitida consulta a dicionários, materiais impressos, eletrônicos ou quaisquer dispositivos móveis.

5. DAS HABILIDADES AVALIADAS

5.1 A prova avaliará as seguintes competências:

- a) compreensão global e específica de textos acadêmicos;
- b) identificação de vocabulário técnico e palavras cognatas;
- c) inferência de significados a partir do contexto;
- d) reconhecimento de estruturas linguísticas frequentes no inglês acadêmico;
- e) aplicação de estratégias de leitura, tais como *skimming*, *scanning*, inferência e análise de conectores textuais.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação adotará sistema binário de classificação:

Suficiente (Aprovado) Insuficiente (Não Aprovado)

6.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 10 (dez) acertos na prova.

6.3 O resultado será registrado nos sistemas acadêmicos como comprovação do cumprimento do requisito de suficiência em língua inglesa.

EDITAL 004/2026

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado oficial da Prova de Suficiência em Língua Inglesa será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em **Biociências**, no dia **23 de junho de 2026**, a partir das **14h**.

7.2 A publicação consistirá em uma lista nominal contendo apenas os candidatos considerados suficientes, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

7.3 Os candidatos cujos nomes **não constarem na lista** deverão compreender que **não alcançaram o desempenho mínimo exigido**, sendo classificados como **insuficientes** para fins de cumprimento do requisito de suficiência em língua inglesa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do CELU em conjunto com as Coordenações dos Programas de Mestrado.

8.2 O candidato que faltar à prova estará automaticamente reprovado, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e analisadas pela coordenação do programa.

8.3 Recomenda-se que os candidatos revisem previamente as estratégias de leitura trabalhadas no módulo de Inglês Instrumental.

8.4 A participação na prova implica a plena concordância com os termos deste edital.

Gurupi – TO, 05 de junho de 2026.

Rosemeire Parada Granada Milhomens da Costa

Coordenadora do Centro de Línguas – CELU/UnirG